



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 256/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o item 'b' do Artigo 1º da Portaria 177/GAB/DG/CARA/IFC/2015, de 12 de maio de 2015, como segue:

ONDE SE LÊ:

b) Cumprimento de 30 (trinta) horas de atividades extracurriculares, definidas e orientadas *pelas servidoras Priscila Carvalho Monteiro, Fernanda Ambrósio Testa e Marina Rocha de Castro Leal.*

LEIA-SE:

b) Cumprimento de 30 (trinta) horas de atividades extracurriculares, definidas e orientadas *pelo Coordenador-Geral de Assistência Estudantil e pelo Coordenador de Moradia Estudantil.*

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari